

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO

-----Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do Presidente da Mesa, Dr. António José Pereira Góis Santos Nascimento, coadjuvado pelo 1º Secretário, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos e pela Dra. Ana Maria Serrazina da F. e Silva, 2ª Secretária, em substituição. -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Dr. Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS-----

-----Dr. Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD -----

-----Sr. Cândio Paulo Alenquer Ribeiro, PS -----

-----Dr. Rogério Mendes Coito, CDU -----

-----Dra. Hélia Maria Duarte M. Baptista, PSD -----

-----Sra. Maria Filomena Calisto Gabirro, PS -----

-----Dr. José Manuel da Ponte A. Onofre, PSD -----

-----Sr. José Roque Gameiro dos Santos, PS -----

-----Eng. Marco Filipe Firmo Caetano, PS-----

-----Sr. Délio Modesto Pereira, CDU-----

-----Eng. Maria Luísa de Freitas P.A. Dias, PSD -----

-----Sr. António José Amendoeira Pego, PS -----

-----Sr. José Francisco Rodrigues Fernandes, PS -----

-----Sr. Francisco Manuel Miguel Colaço, BE -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----Eng. Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD -----
-----Sr. Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS -----
-----Prof.^a Maria Emília G. Soares, CDU -----
-----Sr. Manuel Luís Salgueiro, PS-----
-----Sra. Anabela Carona Damião Rodrigues, PS -----
-----Sr. Rogério Luís Dias Santos, PS -----
-----Sr. Fernando Manuel da Silva Amorim, PS-----
-----Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS -----
-----Sr. Joaquim Edgar Carreira Oliveira, PS -----
-----Sr. Fernando de Jesus Ramos, PS -----
-----Sr. Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS-----

-----Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes da parte do Executivo Municipal o Senhor Vice-Presidente, Senhor Vereador Prof. Mário Júlio e o Senhor Vereador Dr. Manuel Jarêgo.-----

FALTAS: Faltaram à sessão os seguintes Deputados Municipais: -----
-----João Paulo Ribeiro Almas, PS-----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa, deu início à sessão quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----Foram justificadas e considerada pela Mesa, nos termos do art. 46.º, alínea A, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os seguintes pedidos de justificação de faltas da sessão de vinte e um de Dezembro de 2007:-----
-----Sr. José Roque Gameiro dos Santos, PS -----
-----Sr. Francisco Manuel Miguel Colaço, BE -----
-----Sr. Rogério Luís Dias Santos, PS -----
-----Sr. Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS-----
-----Sr. Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS -----
-----Sr. João Paulo Ribeiro Almas, PS-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----Foram justificadas e considerada pela Mesa, nos termos do art. 46.º, alínea A, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, os seguintes pedidos de justificação de faltas da sessão extraordinária de vinte e oito de Dezembro de 2007: -----

-----Dra. Ana Maria Serrazina da F. e Silva, PS-----

-----Sra. Maria Filomena Calisto Gabirro, PS -----

-----Dr. José Manuel da Ponte A. Onofre, PSD -----

-----Eng. Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD -----

-----Sr. Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS -----

-----Sr. João Paulo Ribeiro Almas, PS-----

-----Sr. Fernando Manuel da Silva Amorim, PS-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----No uso da palavra, deu início à sessão começando por apresentar os cumprimentos à mesa, aos restantes membros desta Assembleia, aos representantes da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, à Comunicação Social e ao Público. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: A acta da sessão ordinária anterior, realizada a vinte e um de Dezembro de dois mil e sete, que tinha sido previamente distribuída, foi submetida à consideração da Assembleia e, sob proposta do Presidente, colocada à votação.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta n.º 5 da sessão ordinária de 21 de Dezembro de 2007, com 22 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 5 abstenções, 4 do Grupo do PS e 1 do Grupo BE.-----

As abstenções foram justificadas pela ausência dos respectivos membros na referida sessão de vinte e um de Dezembro. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU -----

-----No uso da palavra, cumprimentou o Presidente da Mesa e todos os presentes e leu a seguinte moção: -----

-----“A Tipografia Pimenta, a laborar no Cartaxo há muitos anos, doou ao longo dos anos de 2002 e 2003 cerca de 18 toneladas de papel velho à Escola do Ensino Básico N.º 1 do Cartaxo, que por sua vez o encaminhou, como encaminhou outro papel velho que foi angariado, para uma empresa de reciclagem de papel e com o dinheiro obtido comprou livros novos e montou uma biblioteca escolar. -----

-----A direcção da Escola, dando corpo a uma campanha “Papel Velho – Vira Novo” adaptada da campanha do vidro, saída de um encontro inter comunidades escolares que agrupavam escolas de Espanha (Galiza) e de Itália, que em reunião decidiram fomentar as boas práticas ambientais da reconversão e reutilização de elementos, como factor pedagógico e exemplo nas sociedades modernas. -----

-----Passados estes anos a Inspecção Geral do Ambiente aplicou uma coima de 3 mil euros à Tipografia Pimenta, pelo facto do papel velho ter sido convertido em livros e não depositado no Ecoponto. Por ter agido com fins altruístas, que deviam estar abrangidos pela lei do mecenato na doação de papel velho à Escola Pública, foi presente a tribunal cuja sentença será lida no próximo dia 10 de Março. -----

-----Porque este caso tem contornos de injustiça social e parece contraproducente para futuras colaborações entre o espaço público e o espaço privado, apresentamos esta Moção de Repúdio pelo exagero de punir uma empresa cuja actuação foi manifestamente de boa fé e de colaboração com uma Escola. -----

-----Ninguém decerto futuramente irá doar seja o que for sem saber se está a cometer qualquer aberrante ilegalidade. Esperemos que neste caso a Justiça, tenha em atenção as provas e a causa, sem punir por mal quem pensava fazer bem. -----

-----E fazendo jus de um provérbio latino “talvez algum dia nos dê prazer recordar estas coisas». -----

-----Bancada da CDU. -----

-----Cartaxo, 25 de Fevereiro de 2008”. -----

-----Por fim, acrescentou que nessa altura era director da escola do centro o Prof. Mário Júlio, que hoje é Vereador na Câmara Municipal e referiu que se houver

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

interesse desta Assembleia de alguns esclarecimentos, o dito Vereador poderá esclarecer qualquer dúvida. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e referiu que o PSD se solidarizava com a moção apresentada e com a empresa que tem a sua sede no concelho do Cartaxo. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada pelo Grupo da CDU sobre a “Tipografia Pimenta”, com 26 votos a favor, 18 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

----- No uso da palavra, leu a seguinte moção: -----

-----“Considerando que o projecto-lei n.º 431/X com a designação de Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Alterações) vai contra um quadro de exercício do poder constitucionalmente consagrado que honra a democracia portuguesa e que importa preservar, valorizar e aprofundar. -----

-----Considerando que a vontade do povo manifestada através do voto, deve ser respeitada integralmente;-----

-----Considerando que o exercício do poder colegial democrático, deve ser sempre transparente e expresso no controlo da actividade dos eleitos. -----

-----Manifestamos desacordo quanto à forma e conteúdo do projecto-lei n.º 431/X, nomeadamente quanto ao que se refere: -----

-----À eliminação da eleição directa das Câmaras Municipais. -----

-----Ao não cumprimento do princípio constitucional da proporcionalidade, expresso num modelo que levará à constituição de executivos administrativamente maioritários, não respeitando os resultados eleitorais.-----

-----Ao pendor vincadamente presidencialista, redutor de um espaço democrático dos órgãos autárquicos executivos e da transparência e fiscalização.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----*Ao pretensso esforço de fiscalização do órgão deliberativo assente num poder de moção de censura das Assembleias Municipais, quando não irão deter capacidade para intervir na alteração das Grandes Opções do Plano e Orçamento.*----

-----*Ao estatuto de inconcebível menoridade dos Presidentes de Junta de Freguesia enquanto membros das Assembleias Municipais, arredados da intervenção em questões decisivas.*-----

-----*Esta moção depois de votada, deve ser enviada:* -----

-----*Presidência da República;* -----

-----*Presidência da Assembleia da República;* -----

-----*Primeiro-Ministro;*-----

-----*Secretário de Estado da Administração Local;* -----

-----*Grupos Parlamentares da Assembleia da República;*-----

-----*ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;* -----

-----*CULT – Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo;* -----

-----*Comunicação Social Local e Regional.* -----

-----*Bancada da CDU.*-----

-----*Cartaxo, 25 de Fevereiro de 2008”.* -----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS**-----

-----No uso da palavra, começou por cumprimentar o Senhor Presidente, toda a Mesa e Senhores Vereadores, todos os companheiros de Assembleia Municipal, comunicação social e o público presente.-----

-----Salientou que o orador que o antecedeu e apresentou a Moção sobre o projecto-lei n.º 431/X, começou por referir que não se pode contrariar a vontade do voto, vindo o conteúdo da moção contrariar essa ideia, uma vez que para que o mesmo seja aprovado é necessário cerca de 2/3 dos votos na Assembleia da República, que por sua vez reflecte a maioria eleita pelo povo.-----

-----Chamou atenção para o final da moção, que refere que depois de votada deve ser enviada a várias entidades, independentemente do voto, o que na sua opinião, mais uma vez não se respeita o sentido de voto da maioria.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----Questionou o Deputado Municipal Dr. Rogério Coito, se porventura acha correcto que se a moção for reprovada seja enviada a todas as entidades enumeradas. Neste sentido, propôs que a moção só fosse enviada depois de aprovada, para respeitar a vontade de quem vota. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e referiu que “*o parto estava preparado e em boa hora saiu um nado morto sobre esta questão da lei das autarquias locais*”, porque o “*bloco central*” como tem governado e alternado no governo, pretende convencer que são oposição, mas quando se trata de afunilar o sistema político, afastar os cidadãos da responsabilidade política e escamotear a consulta popular, entendem-se na perfeição. -----

-----Na sua opinião, isto reflectiu-se na lei da revisão judiciária e está a ser na alteração pretendida à lei das autarquias locais, a não ser que por uma questão de contagem de votos ou de estratégia eleitoralista, parece que foi o que aconteceu, o acordo se desfaça. -----

-----Por fim, salientou que há uma grande diferença entre o que se promete eleitoralmente, com respeito pelos eleitores, e o que se cumpre na prática, neste sentido, não se deviam esquecer das responsabilidades que cada um tem no não cumprimento de promessas eleitorais e não respeito pela vontade popular. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----No uso da palavra, esclareceu o Deputado Municipal José Gameiro, que não há nenhuma contradição, uma vez que se a moção não for aprovada não será enviada às entidades, por outro lado, acrescentou que o projecto-lei que está agora a ser discutido na especialidade foi aprovado pela Assembleia da República, em fins de Janeiro, sendo prescrito pelo PS e PSD eliminando a eleição directa das Câmaras Municipais, reduzindo o quadro de fiscalização democrática, subvertendo o princípio fundamental da representatividade política nos executivos municipais como expressão de escolha dos eleitores. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----Salientou que o projecto-lei em causa atribui, por exemplo ao Senhor Presidente da Câmara um poder absoluto e discricionário nas escolhas dos membros do executivo, adoptando um regime de composição ao sabor da sua vontade unipessoal, e com evidentes prejuízos de um funcionamento colegial, onde nem sequer se é obrigado a cumprir uma ordem da eleição para a Assembleia Municipal. -----

-----Na sua opinião, o poder local democrático é um património colectivo dos portugueses, e desde o 25 de Abril tem um contributo válido para a construção e aperfeiçoamento da democracia. Acrescentou que várias vozes têm-se erguido em todo o país contra este projecto-lei, como o Deputado da Assembleia da Republica Manuel Alegre. Na Câmara Municipal de Lisboa foi aprovada uma moção contra este projecto-lei, tendo o seu Presidente António Costa dito ao «Diário de Notícias» que não se revia neste diploma. Por sua vez, José Fidalgo, coordenador do Conselho Directivo da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias de Lisboa) disse ao jornal «O Mirante» que considera a nova lei autárquica sinónimo de um crescimento medíocre e de uma desigualdade inaceitável, uma vez que são retiradas competências às Juntas de Freguesia deixando de poder votar o Orçamento e o Plano de Actividades do município. Também Moita Flores, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, como independente pelas listas do PSD, escreveu *«uma sociedade incapaz de aceitar com tolerância o culto pela diferença ou que difere dos regimes burocráticos mansamente totalitários. E pior que isso, na intolerância que gera nas manifestações de arrogância que entreabrem as portas da ditadura, seja de um ditador de uma qualquer eterna maioria absoluta»*. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, começou por cumprimentar o Senhor Presidente, toda a Mesa, os Senhores Vereadores, todos os companheiros de Assembleia Municipal, comunicação social e o público presente. -----

-----Relativamente ao assunto em apreciação, referiu duas notas prévias; primeiro, salientou que na Assembleia Municipal, o Bloco de Esquerda no início de cada intervenção refere sempre o “*bloco central*” que governa, o que na sua opinião se vai ouvindo com “*paciência democrática*”, uma vez que esse “*bloco central*”, que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

sucessivamente se tem alternado no poder no país, o tem feito pelo voto popular e democrático dos portugueses, não tem sido o Bloco de Esquerda a governar o país porque os portugueses não lhe têm dado esse voto popular.-----

-----Como segunda nota, tal como o seu congénere disse este projecto-lei aprovado desde Janeiro na Assembleia da República, tem de passar pelo debate na especialidade para ficar concluído, o que demorará algum tempo e com a possibilidade de acolher alterações àquilo que foi aprovado na generalidade. -----

-----Relativamente ao contexto da moção, disse que há uma realidade do ponto de vista da CDU tanto nesta Assembleia como na Assembleia da República, que parece coincidir, excepto no que diz respeito ao conjunto de alternativas que a CDU apresenta para este debate, uma vez que é muito fácil levar uma moção dizendo contra aquilo que se está, mas não propõe uma alternativa. -----

-----Salientou que nesta moção não vê nenhuma proposta de alternativa, e questionou porque é que a CDU e o Bloco de Esquerda não assumem o facto de esta lei poder colocar em causa a ilegitimidade dos pequenos partidos para as Câmaras Municipais e Assembleias Municipais. Do mesmo modo como tem acontecido ao longo dos anos, foi que, para além das forças partidárias que tradicionalmente concorriam aos órgãos autárquicos, surgiram as listas de independentes ou coligações, e todas estas novas entidades que se candidataram ao poder autárquico foram ganhando espaço eleitoral, no distrito de Santarém existe a única Câmara Municipal que o Bloco de Esquerda tem de todo o país, uma Câmara Municipal liderada por independentes, portanto, ao longo dos últimos anos, houve espaço para que os pequenos partidos e novas realidades eleitorais pudessem expressar-se eleitoralmente e apresentar propostas às populações. -----

-----Uma vez que a moção é proposta pela CDU e que o Bloco de Esquerda a corrobora, gostaria de saber quais as propostas da CDU para o reforço dos poderes das Juntas de Freguesias e Assembleias Municipais. -----

-----Referiu que as Assembleias Municipais se realizam cerca de cinco vezes ordinariamente por ano, podendo-se fazer realizar Assembleias extraordinárias, mas no conjunto das competências quer umas quer outras, há poderes que podem cair e incumbir as Assembleias Municipais. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----Referiu ainda que sobre esse assunto também está disposto a fazer um debate, desde que a CDU e o BE tenham algumas ideias, bem como o Partido Socialista. Na sua opinião, esta moção é sobretudo redutora, não apresentando alternativas do que deseja ou pretende fazer.-----

-----Por último, deixou como desafio, na expectativa de poder ser acolhido, a realização de um debate sobre esta questão.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, esclareceu o Deputado Municipal Vasco Cunha que não estavam em causa as opções que o eleitorado tem feito e que a caracterização que fez correspondia de facto à realidade, o país tem sido bem ou mal governado, consoante as opiniões, pelo “*bloco central*”, ou seja, o bom ou mau caminho que o país tem tido deve-se ao “*bloco central*” com a legitimidade acrescida pelo voto.-----

-----De seguida, acrescentou que também não faz muito sentido discutirem a proposta de alteração à lei eleitoral, que o PS e o PSD estão a trabalhar, uma vez que não é nesta sede que cumpre discutir tal temática. O BE em sede própria, Assembleia da República, tem tido oportunidade de apresentar e tomar posições sobre o assunto, enquanto na Assembleia Municipal cumpre apenas manifestar o regozijo ou a crítica a determinada medida, de carácter legislativo, da Assembleia da República.-----

-----No entanto, salientou que estão abertos a um debate, onde quer que se realize, sobre as questões do poder autárquico. Na sua opinião, faz todo o sentido tomar uma posição, ao contrário de apresentar propostas alternativas de como se devem organizar as autarquias no país, cabendo essa posição à Assembleia da República e não à Assembleia Municipal do Cartaxo.-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, dirigindo-se para o Deputado Municipal Vasco Cunha referiu que todas as forças partidárias ali representadas têm assento na Assembleia da República portanto não tem cabimento naquele fórum qualquer discussão para resolução de um problema daquela natureza. Acrescentou que a CDU está representada em várias Câmaras Municipais no país, com algumas presidências, representações nas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

Assembleias de Freguesia e Municipais, sendo desde o 25 de Abril uma força interlocutora bastante abrangente. -----

-----Por último, disse que não é altura de fornecer o que quer que seja, porque não ia alterar nada e não é competência daquela Assembleia. -----

-----**SENHOR DEPUTADO DÉLIO PEREIRA, CDU** -----

-----No uso da palavra, referiu que em democracia as minorias têm o mesmo direito de ser respeitadas do que as maiorias. Na sua opinião, o modo como querem fazer e aprovar esta lei tem um objectivo mais profundo, isto é, banir dos executivos municipais os partidos mais pequenos. -----

-----Questionou porque não se mantinha o actual método de Hondt nas eleições para as autarquias, pois era o mais justo quanto a minorias. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, começou a sua intervenção por referir que a CDU em algumas Câmaras Municipais do país tinha um executivo largamente maioritário, o que com certeza não seria um motivo de “desleixo” na gestão dessas Câmaras, independentemente de o projecto-lei ser ou não aprovado, o Partido Socialista nunca será “desleixado” na gestão da Câmara Municipal, possuindo ou não maioria. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, disse que não percebia se a intervenção do Eng. Casimiro tinha sido na qualidade de dirigente do Partido Socialista, e caso fosse não poderia intervir na Assembleia, ou se tinha sido na qualidade de representante do Senhor Presidente da Câmara, o que nesse caso, nada lhe tinha sido indagado ou questionado para prestar esclarecimentos à Assembleia. Por fim, aconselhou o Senhor Vice-Presidente a ver o enquadramento das intervenções dos representantes do executivo no regimento da Assembleia.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que foi colocada em questão a gestão da Câmara Municipal.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, referiu que esta proposta está em debate e em discussão na especialidade na Assembleia da República, o que significa que todos os argumentos serão bem recebidos. De seguida, questionou em que outro órgão do município é possível realizar este debate, uma vez que só na Assembleia Municipal se reúnem os eleitos locais, Presidentes de Junta de Freguesia, a Vereação e a Presidência da Câmara Municipal.-----

-----Salientou que tem dúvidas sobre alguns aspectos que foram aprovados neste projecto na generalidade, como o facto de uma lista candidata à Assembleia Municipal que tenha 20% passa a ter maioria absoluta no executivo municipal. Mas também reconhece que no actual modelo que vigora no país existem três modelos praticamente incompatíveis e manifestou a sua preferência pelo modelo das Juntas de Freguesia, que resulta da eleição do cidadão mais votado que encabeça a lista mais votada para a Assembleia de Freguesia. Enunciou ainda, o modelo governo, que resulta da eleição da Assembleia da República, sendo o Primeiro-ministro escolhido pelo partido mais votado; e o regime misto, aplicado nas Câmaras Municipais, que necessita ser aperfeiçoado. Acrescentou que o Governo é o órgão fiscalizado pela Assembleia da República, a Junta de Freguesia fiscalizada pela Assembleia de Freguesia, sendo os executivos municipais fiscalizados em primeira linha pelos Vereadores da oposição. ---

-----Por último, defendeu a realização de uma Assembleia Municipal extraordinária sobre a discussão deste projecto-lei.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, rejeitar a Moção apresentada pelo Grupo da CDU sobre o projecto-lei n.º 431/X, com 14 votos contra, 10 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD; com 4 votos a favor, 3 votos do Grupo da CDU, 1 do Grupo do BE e 8 abstenções do Grupo PS.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----**2.ª SECRETÁRIA EM SUBSTITUÇÃO**-----

-----Apresentou dois requerimentos que chegaram à mesa pela CDU:-----

-----1.º Requerimento: -----

-----“A CDU quer que lhe seja apresentado o estudo de impacte ambiental em relação à construção habitacional junto ao ribeiro do Algar.-----

Pensa a CDU, que se surja alguma intempérie, como aconteceu naquela zona há uns anos atrás, aqueles quintais e garagens ficarão submersos.-----

-----Depois lá vêm as pessoas lamentarem-se e pedirem responsabilidades ao Município, porque tudo, eventualmente, não se teve em atenção o local da construção.

-----A CDU na Assembleia Municipal do Cartaxo, 25 de Fevereiro de 2008”.

-----2.º Requerimento: -----

-----“A CDU representada na Assembleia Municipal do Cartaxo, requer ao executivo que lhe seja facultado todos os estudos de impacte comercial e ambiental, em sua posse, que levaram à decisão de construção de mais duas médias superfícies comerciais junto à E N. 3, mais concretamente MiniPreço e Pingo Doce.-----

-----Quais as contrapartidas para o Município, uma vez que ainda durante o ano 2007, foi afirmado nesta casa pelo Senhor Presidente não haver lugar para mais estabelecimentos comerciais deste tipo para além dos que já existiam e mudou de opinião em tão pouco espaço de tempo.-----

-----A CDU na Assembleia Municipal do Cartaxo, 25 de Fevereiro de 2008”.

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte Moção: -----

-----“Considerando que:-----

-----1 – No próximo dia 8 de Março se comemora mais uma vez o Dia Internacional da Mulher; -----

-----2 – Que nas condições sociais graves que ora se vive no País as mulheres são as primeiras vítimas da exclusão social e económica, ligado ao desemprego; -----

-----3 – Que além destes factores são também vítimas da violência de género, pagando quantas vezes com a própria vida essas agressões; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----*Propõe-se:*-----
-----*1 – Um voto de solidariedade e saudação a todas as mulheres portuguesas pela passagem de mais um 8 de Março;*-----
-----*2 – Que fique expressa, na nossa condição de autarcas, a nossa repulsa pela discriminação e violência de todo o tipo, designadamente a de género;*-----
-----*3 – Que fique manifestado o nosso apoio à luta das mulheres portuguesas na luta pelos seus direitos sociais e económicos e no respeito pela sua dignidade como mulheres.*-----
-----*Apresentado pelo Deputado Municipal Francisco Colaço”.*-----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----
-----No uso da palavra cumprimentou os presentes e manifestou a sua satisfação por ter sido apresentada uma moção sobre a Mulher, que ela própria, normalmente, apresenta e quase sempre é repudiada. Como tal, espera que esta moção que apoia totalmente seja consensual e pelo facto de ser um homem a apresentá-la.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada pelo Grupo do BE sobre o Dia Internacional da Mulher, com 26 votos a favor, 18 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE.-----

-----**SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO PEGO, PS**-----
-----No uso da palavra ao abrigo do artigo 57.º, do Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo, apresentou a seguinte recomendação:-----
-----“*Aquando da construção da variante à E. N. 365.2. várias foram as vozes que se levantaram, inclusive, nesta Assembleia Municipal, reclamando, que no existente nó da Lapa, em vez do cruzamento de vias, fosse construída uma rotunda.*----
-----*Considerando os frequentes acidentes no citado nó, alguns com gravidade, deve o executivo da Câmara Municipal do Cartaxo, em conjunto com as Juntas de Freguesia de Pontével e da Lapa, desenvolver contactos com a Estradas de*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

Portugal – Empresa Pública, no sentido de se reformular o referido nó, construindo no local uma rotunda. -----

-----António José Amendoeira Batista Pego. -----

-----Cartaxo, 28 de Dezembro de 2007”.-----

-----SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD-----

-----No uso da palavra, disse que a sua intervenção vai ser definida por três pontos. Primeiro, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Mesa referiu que da listagem de elementos solicitados pelo PSD na última Assembleia só tinha sido entregue o documento n.º 5.-----

-----Neste sentido, lembrou o executivo que tem dez dias para responder aos requerimentos e alertou para o cumprimento do prazo, sob pena de ter de enviar pedidos e reclamar junto de órgãos superiores. -----

-----Como segundo ponto, leu: -----

-----“Neste dia, quero enaltecer o renovar de uma tradição que é muito querida aos cartaxeiros, falo da Procissão do Senhor dos Passos, cerimónia católica que há trinta e quatro anos não se realizava no Cartaxo. -----

-----Agradecer, enquanto autarca e munícipe do Cartaxo, a iniciativa da criação da Irmandade do Senhor dos Passos e a todos, que individualmente ou de forma colectiva, ajudaram e contribuíram nas mais diversas formas, para que no dia vinte e três (sábado à noite) e no dia vinte e quatro (domingo à tarde) a cidade do Cartaxo assistisse a uma grande manifestação de fé, como se pode constatar não só pela adesão dos cartaxenses, mas também de forasteiros. -----

-----Restabelecida que está a tradição, esperemos a sua continuidade”.-----

-----Como terceiro ponto, apresentou uma proposta da JSD sobre o aproveitamento da zona ribeirinha de Valada com o reaproveitamento das instalações da hidráulica para a criação de um campo da juventude, que possa elencar junto com o rio Tejo, actividades desportivas e culturais, e outras actividades próprias da lezíria ribatejana. -----

-----Por fim, referiu que tinha sido uma ideia que surgiu no seio da JSD, pelo conhecimento de outros campos onde se realizam festivais da juventude,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

nomeadamente o Festival do Secundário. Como tal, consideram que Valada tem as condições próprias para a criação desta dinâmica que faz falta à freguesia, mas também se pode repercutir no concelho. -----

-----**SENHOR DEPUTADO MANUEL SALGUEIRO, PS**-----

-----No uso da palavra, leu a seguinte proposta:-----

-----*“Proponho um voto de louvor a todos aqueles que com empenho trabalharam e apoiaram para que depois de algumas décadas de paragem, reaparecesse a tradicional Procissão do Senhor dos Passos na nossa cidade e tão do agrado da população do concelho.* -----

-----*Tal evento decorreu com muito respeito e dignidade e onde estiveram presentes milhares de pessoas com um comportamento exemplar, apesar de inclusivamente terem superado uma enorme carga de água, com coragem e testemunho de fé.* -----

-----*Por isso e para toda a população vão as nossas sinceras felicitações”.*----

-----**O PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Deu conhecimento que o Deputado Francisco Colaço apresentou um requerimento, ao abrigo do regimento da Assembleia Municipal, para a prorrogação do período antes da Ordem do Dia, por um período de trinta minutos, e de seguida colocou o referido requerimento a votação.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a prorrogação do período antes da ordem do dia, por mais trinta minutos, nos termos do artigo 17.º, n.º 3 do Regimento apresentada pelo Grupo do BE, com 25 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE.---

-----**SENHOR DEPUTADO DÉLIO PEREIRA, CDU**-----

-----No uso da palavra, manifestou a sua tristeza e um grande sentimento de revolta, por constatar que no seu concelho e país, nos dias feriados e domingos, os estabelecimentos comerciais e algumas fábricas, com tantos funcionários se encontram

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

a trabalhar. Neste sentido, manifestou a sua tristeza enquanto defensor da liberdade, democracia, dos dias de descanso semanal, feriados e fins de semana, melhores condições de vida e de trabalho e ainda, pelo trabalho precário, fim de contratos colectivos, encerramento de empresas, despedimentos, aumento do custo de vida, o encerramento de algumas maternidades com o apoio de certas autarquias, bem como, os centros de saúde e as escolas.-----

-----Salientou que em Portugal grande parte dos portugueses são velhos para trabalhar, estando apenas na faixa etária dos quarenta e cinco e cinquenta anos, só lhes restando os bancos do jardim, o fundo de desemprego, a pré reforma ou a micro reforma.-----

-----Na sua opinião, uma sociedade moderna nem sempre é sinal de progresso, uma vez que essa política não é só praticada por governos de direita, mas também por governos socialistas, que fazendo frente à direita, servem-se do voto para encher os bolsos a alguns senhores desta prática, que por sinal são os mesmos ou os familiares dos senhores do “ante” 25 de Abril, como os donos das seguradoras, os filhos de chefes, Belmiro de Azevedo, Jerónimo de Sousa, Mello, Champalimaud, entre outros. Como tal, questionou se o 25 de Abril foi feito para este fim. -----

-----Referiu ainda que foi dito por alguns deputados que na Assembleia só se discute política, neste sentido, questionou se não serão todos estes assuntos problemas que afectam o concelho, tais como, questões como a desumanização, a falta de solidariedade e de valores, originando a deslocalização da grande indústria e o fecho das pequenas e médias empresas destruindo a agricultura e liquidando a classe industrial e agrícola. Em contrapartida reconstroem-se os monopólios, com postos de trabalho e de mão-de-obra barata à peça sem condições e, muitas vezes, precário, especialmente para mulheres e jovens. A autarquia com a cobertura do governo criou condições para se implementarem no Cartaxo cinco mega ou grandes superfícies comerciais, prejudicando os pequenos e médios comerciantes.-----

-----Por fim, referiu que os pequenos e médios comerciantes têm de se adaptar à nova realidade, ou seja, ao modernismo contrário ao progresso, com grandes dificuldades, desde o aumento dos impostos às elevadas rendas, ao aumento do preço da electricidade e do gasóleo, e ainda a actividade exagerada da ASAE.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, disse que a laicidade do estado é uma questão de primordial importância que está constitucionalmente registada na democracia republicana, neste sentido considera que os órgãos de soberania se devem de abster de tomar uma posição concreta sobre acontecimentos de cariz religioso, sob pena de não estar a cumprir a lei da liberdade religiosa.-----

-----**SENHOR DEPUTADO MANUEL SALGUEIRO, PS**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que não está em causa ser da religião católica ou de qualquer outra religião, mas sim o empenho, a dinâmica e a coragem de todas as pessoas envolvidas no acontecimento que dignificou o Cartaxo e trouxe prestígio para a cidade, independentemente da religião em causa.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, questionou se a Feira de Todos os Santos tem ou não motivos religiosos, ou se a Festa do Vinho, tem ou não um conjunto de actividades envolvidas com cariz religiosa, à semelhança de outros eventos que se realizam no concelho e no país, para saber qual era o limite do que separa o político do religioso.---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, um voto de louvor a todas as entidades que se empenharam no sentido de impulsionar o regresso da Procissão do Senhor dos Passos, apresentada pelo Grupo do PS, com 19 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD; com 6 abstenções, 1 do Grupo do PS, 1 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, leu a seguinte Moção:-----

-----*“Considerando que:-----*

-----*1 - Os trabalhadores da função pública, e administração local têm sentido as mais diversas restrições aos seus interesses devido às políticas de grande contracção salarial dos últimos anos;-----*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----2 – *Que o seu desempenho genérico tem sido a todos os níveis dedicado e esforçado, mesmo, por vezes em difíceis condições;* -----

-----3 – *Que é importante que nós autarcas, colectivamente demonstremos confiança e solidariedade com os trabalhadores do município;*-----

-----Propõe-se:-----

-----1 - *Um voto de solidariedade e reconhecimento com todas e todos os trabalhadores do município, que reconheça o esforço colectivo e individual por eles desempenhado.* -----

-----2 – *Que fique como recomendação e nossa preocupação a necessidade de melhorias contínuas das condições de trabalho destes mesmos trabalhadores quer no sentido de uma melhor humanização do desempenho, quer da rentabilidade da função, possibilitando um melhor e mais competente serviço ao cidadão.*-----

-----Apresentado pelo Deputado Municipal Francisco Colaço”. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade a Moção apresentada pelo BE sobre o desempenho e o esforço colectivo dos trabalhadores do Município, com 24 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, leu a seguinte Moção:-----

-----“Considerando que: -----

-----1 – *A pobreza em Portugal está-se mostrando uma situação social incontornável;* -----

-----2 – *É nas classes mais idosas que se faz sentir grandes dificuldades de sobrevivência;* -----

-----3 – *Que esta situação é de tal forma injusta que depois de uma vida de trabalho não se tem direito a uma velhice tranquila e sem dificuldades;* -----

-----4 – *Que teremos situações de fome não declarada que tenderá a agravar-se com a evolução da crise económica, que merecem a nossa atenção de autarcas;*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----5 – *Que conscientes desta situação foi recentemente aprovado nesta assembleia o “Cartão do Idoso”;*-----

-----6 – *Que pela sua regulamentação ela exclui grande parte dos idosos ao considerar um tecto de rendimento muito baixo (recorde-se que o governo considerou o limite dos 400 euros como o limiar necessário para a sobrevivência).*-----

-----*Propõe-se:*-----

-----*Que a “fasquia” social para se ter direito ao “Cartão do Idoso” e as suas regalias estejam no patamar do salário mínimo (426 €) e respectivamente indexado anualmente ao mesmo. (E que seja portanto corrigida a regulamentação anterior).*-----

-----*Apresentado pelo Deputado Municipal Francisco Colaço”.*-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, solicitou esclarecimentos ao executivo, porque não tem presente o regulamento em citado e, como tal, não sabe qual é o montante em questão.-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PS**-----

-----No uso da palavra, referiu que o montante mínimo de referência ronda os cerca de trezentos euros e esclareceu que o cartão do idoso vai ter duas componentes de apoio e duas vias de apoio fundamentais, uma componente é via do desconto directo aquando a realização de compras ou da prestação de serviços nas instituições que aderirem ao cartão do idoso; e a segunda componente é a comparticipação da Câmara Municipal nos medicamentos, de qualquer munícipe que tiver o cartão do idoso e apresentar a factura dos medicamentos serão reembolsados de uma parte.-----

-----Por último, defendeu a aplicação do cartão de uma forma gradual deixando abertura para a possível redução do valor estipulado, no sentido de apoiar aqueles que vivem com maiores dificuldades, o que só seria possível após uma avaliação dos primeiros tempos de aplicação do regulamento.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra interveio em defesa da proposta que fez e salientou que é sabido que a solidariedade social tem um preço, custos acrescidos e o estado social tem responsabilidades de carácter financeiro. Sugeriu que a CMC gastasse menos nalgumas alíneas, como na publicidade, que no ano passado se pautou em trezentos mil euros, podendo esse valor ser encaminhado para apoio social aos mais carenciados. ----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, rejeitar a Moção apresentada pelo BE sobre o Cartão Sénior, com 12 votos contra do Grupo do PS; 4 votos a favor, 3 do Grupo da CDU, 1 do Grupo do BE e com 10 abstenções, 5 do Grupo do PS e 5 do Grupo do PSD.-----

-----**Declaração de Voto**-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----No uso da palavra cumprimentou os presentes e disse que o Grupo do PSD se absteve, no entanto, considera fundamental que até ao final do ano seja efectuada uma avaliação dessa medida e de todos os impactes que a mesma traduz, para que no final do ano sejam verificados os resultados, e efectuada uma revisão em Assembleia Municipal. -----

-----**Declaração de Voto**-----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS**-----

-----No uso da palavra, disse que o voto contra do Grupo do PS não está relacionado com a realidade, mas sim, tal como disse o Senhor Vice-Presidente com o carácter sustentável do regulamento que foi aprovado nesta Assembleia Municipal, para que depois fosse avaliado o impacto da medida. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----O Senhor Presidente da Mesa propôs à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto no artigo 19.º do código de procedimento administrativo e artigo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

83.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados:-----

-----Concepção/Execução da modernização da linha do norte/Viaduto ao km 60+189; Viaduto de acesso da E.N. 3.3 ao apeadeiro de Santarém/Cartaxo e acessos imediatos; -----

-----Linha do norte – Subtroço 1.2/1.3 (Azambuja/Vale de Santarém) – Restabelecimento ao km 65+875;-----

-----Protocolo de colaboração entre Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e Câmara Municipal do Cartaxo;-----

-----Alteração do Regulamento das Taxas e Licenças Municipais;-----

-----Proposta de alteração do quadro de pessoal do regime de direito público;

-----Contrato de transmissão de acções entre a Câmara Municipal do Cartaxo e a Câmara Municipal de Santarém. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a inclusão dos pontos 4 a 9 na Ordem do Dia, nos termos das disposições conjugadas do artigo 19.º do Código de Procedimento Administrativo, artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 18.º do Regimento, com 25 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE. -----

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – RELATÓRIO DE SINTESE DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÉNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º, DA LEI N.º 369/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO-----

-----**SENHOR DEPUTADO DÉLIO PEREIRA, CDU** -----

-----No uso da palavra referiu que pouco havia para analisar uma vez que as contas não estão encerradas e os números não podem ser reais, tal como está escrito na nota da página 9 do referido relatório “ *Estes valores são considerados provisórios uma*

22/50

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

vez que os serviços se encontram em período de encerramento de contas, pelo que, poderão sofrer alterações devido a rectificações necessárias após conferência das mesmas”. -----

-----Disse ainda que a CDU, ao analisar o relatório da página 10 à 13, concluiu existir um abrandamento das actividades nas colectividades e empresas, tal como, na página 19, constatou um certo abrandamento nas freguesias em relação aos fogos construídos, uma vez que a maior parte da construção se verifica na cidade do Cartaxo.-----

-----No que diz respeito à actividade desportiva e cultural (pág. 37) referiu que o INATEL teve uma fraca participação no voleibol, basquetebol e no andebol de sete, enquanto que a biblioteca apresentou uma maior participação de jovens.-----

-----Acrescentou também que o número de visitas ao museu foi fraco, especialmente, no que diz respeito a crianças, o que releva a falta de interesse que a agricultura desperta nas pessoas e especialmente nos jovens.-----

-----Por fim, que houve uma participação razoável em relação às piscinas cobertas. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----Questionou o executivo municipal se estava ou iria decorrer alguma inspecção ao Município do Cartaxo por parte da IGAL, pois tinha ouvido rumores e questionou ainda se já tinha sido recebido o relatório do Tribunal de Contas.-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra informou o Senhor Deputado que a Câmara Municipal ainda não tinha recebido o relatório do Tribunal de Contas e deu conhecimento que se encontra a decorrer uma actividade inspectiva da IGAL, na Câmara Municipal.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----No uso da palavra e em relação à empreitada do enquadramento paisagístico do Largo Humberto Delgado em Valada, questionou o executivo sobre o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

prazo previsto para a conclusão da referida obra, uma vez que já está desde meados de Novembro em execução. -----

-----**SENHOR DEPUTADO MANUEL FABIANO, PS**-----

-----Cumprimentou os presentes e na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Valada salientou que esta obra estava ambicionada desde o 25 de Abril e congratulou-se pela mesma estar em execução.-----

-----Em resposta ao Senhor Deputado Municipal, informou que estava prevista a conclusão da referida obra até ao final do mês de Fevereiro, no entanto, houve um pedido de prolongamento do prazo da execução da mesma até ao dia 18 ou 20 de Março.-----

-----Por fim, referiu que espera que estes prazos sejam cumpridos pois causam muitos transtornos aos moradores e comerciantes da freguesia de Valada.-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----Confirmou a informação do Senhor Presidente da Junta em relação ao prazo de execução da referida empreitada. -----

PONTO N.º 2 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra e na sequência do artigo 5.º, alínea f) na pág.5, onde diz “*Garantir, em colaboração com o Departamento da Cultura, a existência de um acervo toponímico da cidade do Cartaxo*”, questionou o executivo porque é que as freguesias ficaram de fora, pois no entendimento do Grupo Parlamentar do PSD as freguesias deveriam fazer também parte do acervo toponímico.-----

-----Em relação ao artigo 24º, ponto 3, na pág. 15, onde consta que “*A Câmara Municipal procederá à elaboração e edição de plantas toponímicas respeitantes ao centro urbano da cidade*”, questionou porquê só a cidade do Cartaxo e não a dos outros aglomerados urbanos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra agradeceu à Câmara Municipal a oferta do volume I e II da obra de dramaturgo Marcelino Mesquita e solicitou que a Câmara Municipal fizesse chegar ao Dr. Pedro Ribeiro os referidos volumes, uma vez que este fez parte da comissão e que foi um entusiasta das comemorações do centenário de Marcelino Mesquita.-----

-----Relembrou que fazia parte da Comissão de Toponímia, uma comissão consultiva, em que a sua participação não dá direito a qualquer distinção, nem senha de presença.-----

-----Questionou se foi contemplada a observação feita pelo o Senhor Victor Varela, durante o período de apreciação pública. -----

-----De seguida, manifestou vontade em que fossem considerados os arruamentos já feitos e que ainda não foram objecto de placas toponímicas, nomeadamente a Avenida 25 de Abril já inaugurada.-----

-----No âmbito das comemorações do dia 25 de Abril, sugeriu ao Município do Cartaxo que não se esquecesse das placas, pois além de ser sempre agradável lembrar as datas é bom que as mesmas fiquem gravadas para a posterioridade.-----

-----Por fim, disse que a rua da Feira dos Santos tem duas placas, uma com o nome de Rua Feira dos Santos e outra com a Rua Feira de Todos os Santos, neste sentido, a Câmara Municipal tem a obrigação de proceder à coordenação das placas para que tenham nomes iguais.-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra e quanto às questões levantadas sobre alguns pontos mencionarem só a cidade do Cartaxo, esclareceu que as próprias freguesias também fazem a gestão da sua toponímia, motivo pelo qual a Câmara Municipal entendeu que o executivo de cada freguesia deveria ter uma intervenção activa neste âmbito, até porque as freguesias também têm a sua própria comissão. -----

-----Relativamente à questão dos arruamentos que já estão feitos informou que, a Câmara Municipal deu indicação aos serviços para que estes fizessem um levantamento de todas as situações referidas pelo Senhor Deputado Rogério Coito, no

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

sentido das mesmas serem resolvidas com a maior brevidade possível, para que todos os arruamentos tenham nome de toponímia e número de policia atribuídos.-----

-----**DEPUTADO MUNICIPAL MANUEL LUÍS SALGUEIRO, PS**-----

-----No uso da palavra disse que, o executivo da Junta de Freguesia do Cartaxo tinha recebido um ofício para apresentar alguns nomes que no seu entendimento merecessem ser contemplados para denominar as ruas da cidade. No entanto, apesar do executivo da Junta apresentar doze nomes à respectiva comissão nenhum foi contemplado, motivo pelo qual enviou uma carta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a demonstrar a sua insatisfação por este facto. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que a lista enviada para a Comissão de Toponímia pela Junta de Freguesia do Cartaxo, apresentava nomes de cidadãos vivos e no activo, o que não é permitido pelo Regulamento da Toponímia, a não ser em casos excepcionais.-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, informou que os nomes propostos pela freguesia do Cartaxo, foram submetidos à Comissão de Toponímia que, por seu lado, fez a proposta final à Câmara Municipal. Acrescentou ainda que esta situação foi objecto de larga discussão, no entanto, chegou-se a uma solução de consenso entre aquilo que partiu da comissão de toponímia, após análise da proposta da junta de freguesia, e o que foi discutido em câmara no âmbito das suas funções. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra disse que após a explicação do Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Grupo Parlamentar do PSD, se vai abster na votação. -----

-----Disse ainda que como membro da Assembleia de Freguesia do Cartaxo, nunca iria consentir que o Senhor Manuel Salgueiro, enquanto Presidente da Junta de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

Freguesia do Cartaxo, aprovasse o regulamento em causa deixando a cidade do Cartaxo sem autonomia para definir também a sua toponímia. -----

-----Concluiu referindo que se os pontos que referiu anteriormente, não fossem alterados de modo a serem contempladas todas as freguesias, o PSD se iria abster na votação. -----

-----**SENHOR DEPUTADO MANUEL FABIANO, PS** -----

-----No uso da palavra disse que entendia a posição do Senhor Presidente da Freguesia do Cartaxo, pois na sua opinião, o regulamento em causa estava bem feito para as restantes freguesias, mas não faz sentido a Comissão de Toponímia do Cartaxo atribuir nomes de ruas às outras freguesias. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, disse que do ponto de vista do executivo municipal, não via qualquer inconveniente em aceitar a proposta da Deputada Municipal, Eng. Luísa Pato. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar as alterações sugeridas pela Assembleia ao Regulamento Municipal de Toponímia e remeter as mesmas à Comissão de Toponímia para apreciação e aprovação, com 25 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE. -----

PONTO 3 - RECTIFICAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – IBEROCERAM – INDUSTRIA CERÂMICA, S.A. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMORIM, PS** -----

-----No uso da palavra, disse que relativamente a este ponto começou por dizer que, independentemente da existência de um erro no PDM, a propriedade da empresa em causa está dividida por uma estrada municipal e apesar dos inúmeros alertas que tem feito junto do executivo municipal, esta empresa tem feito uso da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

referida estrada como particular, uma vez que usa um transporte que passa de uma propriedade para a outra deixando a estrada cheia de barro e de matéria-prima. -----

-----Deu conhecimento que a empresa tem um depósito de matéria-prima paralelo às instalações que com grandes chuvadas já rebentou o muro, tendo sido alertada para esta situação, plantou algumas árvores para minimizar o efeito do referido depósito, no entanto as árvores não chegam a crescer e muitas até já morreram e até agora a fiscalização, quer do executivo camarário, quer do Ministério do Ambiente, pouco ou nada tem feito para minimizar os prejuízos dos munícipes residentes naquela zona. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, lembrou que na altura da elaboração e da discussão pública do PDM, o PSD entregou um documento ao executivo, no qual propunha que a Câmara Municipal procurasse determinadas áreas para usos industriais, nomeadamente uma zona industrial de mega dimensão situada entre a Cruz do Campo e a Azambuja. --

-----Disse ainda que, na sessão da Assembleia Municipal onde foi discutido o PDM, o PSD se absteve na aprovação do documento, por constatar alguns erros como a falta de exactidão no traçado das estradas, como por exemplo, a estrada de Pontével para Cruz do Campo, que não constavam na planta. -----

-----Em relação à IBEROCERAM disse que, achava razoável a rectificação ao PDM, pois era preciso resolver os erros cometidos, no entanto, referiu que não conseguia ver nos documentos distribuídos, qual a área que está delimitada pela referida alteração, uma vez que a mesma não está marcada de uma forma explícita. ----

-----Por fim, mostrou-se satisfeita por o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pontével manifestar a sua preocupação sobre o mau uso da estrada municipal já que outro presidente de junta do concelho do Cartaxo tem um caminho municipal fechada há vários anos e nunca ouvimos qualquer preocupação por parte desse autarca em relação ao prejuízo que daí advém para os cidadãos dessa freguesia. --

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra disse que, este assunto, à primeira vista, parece linear, ou seja, parece que existe um erro de cartografia que está rotulado de florestal onde deveria ser estar industrial. Na opinião do Grupo Parlamentar da CDU, não parece correcta a forma como o documento foi apresentado à Assembleia Municipal, pois na sua opinião, deveriam ser os serviços técnicos e municipais da Câmara Municipal, a elaborar um documento que atestasse o erro em causa e que é legal e não a Traço Ambiente, que não conhecem.-----

-----Salientou ainda que o PDM tem de ser rectificado de dez em dez anos e por isso não tem cabimento, neste momento, a Assembleia Municipal ir rectificar um documento desta natureza, precisamente no ano que o PDM vai ser revisto. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, questionou se o estudo da Traço Ambiente foi pago pela Câmara Municipal ou pela IBEROCERAM e alertou para outras irregularidades, nomeadamente no Valverde, onde atrás de uma residência se instalaram duas empresas, a Fermaque e a Vilarcom. Referiu que este local é acessível por uma serventia, por onde circulam os habitantes das duas moradias e actualmente regista-se também a circulação de carros, camiões de TIR, empilhadores, etc. -----

-----Por fim, referiu ainda que existem munícipes que já fizeram queixa à IGAL, ao Ministério do Ambiente e por diversas vezes já contactaram a Câmara Municipal sobre este assunto, e acrescentou que era do seu conhecimento que o o Senhor Presidente da Câmara telefonou a uma Munição a solicitar que a mesma não incomodasse os industriais que ali estão situados. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra e em relação ao impacte ambiental da laboração da IBEROCERAM, disse que é uma questão que preocupa o Executivo Municipal, tendo existido várias intervenções dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal, na sequência dos quais a empresa se comprometeu e fez algumas diligências no sentido de minimizar o impacte do depósito de matérias-primas. No entanto, a Câmara Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

tem continuado a insistir com a empresa no sentido da mesma reduzir o referido depósito. -----

-----Quanto à questão da estrada municipal referiu que a empresa devia ser responsabilizada sempre que provocasse danos na estrada, no sentido de proceder à sua reparação. -----

-----Esclareceu que o documento da Traço Ambiente distribuído aos membros da Assembleia Municipal, foi da responsabilidade da IBEROCERAM. No entanto, a Câmara Municipal nunca levaria à Assembleia Municipal um documento que não tivesse sido devidamente verificado e ratificado pelos técnicos da Câmara Municipal, neste sentido o documento merecia toda a credibilidade. -----

-----Relembrou que o PDM da Câmara Municipal do Cartaxo, que entrou em vigor em Janeiro de 1998, é um PDM chamado de primeira geração e como tal, não foi feito com os modernos meios informáticos, tendo erros inerentes à sua própria elaboração e cartografia, com base na qual foi feito. -----

-----Deu conhecimento que a empresa solicitou esta alteração para licenciar a sua actividade e se a Câmara Municipal aguardasse pela revisão do PDM, a empresa acabaria por fechar, uma vez que existem outras entidades acima da CMC que iriam obrigar ao seu encerramento. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, lamentou o facto do executivo camarário submeter um documento à Assembleia Municipal, que foi mandado elaborar e que foi pago por uma empresa privada. Neste sentido, questionou por que razão os técnicos da Câmara Municipal, da área respectiva que se insere o documento em causa, não anexaram um parecer e não se pronunciaram sobre o documento em causa. -----

-----Disse ainda que o executivo municipal foi eleito para governar o concelho do Cartaxo e não para se substituírem aos técnicos que trabalha, na Câmara Municipal com a devida competência profissional que têm e que existem para o efeito. -----

-----Neste sentido, propôs que o documento em causa fosse retirado à votação. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, salientou que, noutras ocasiões têm sido submetidos à Assembleia Municipal, documentos com o parecer dos técnicos da Câmara Municipal e em anexo os documentos que deram origem ao mesmo.-----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra questionou o executivo municipal se o documento em causa foi enviado directamente pela empresa IBEROCERAM ao executivo municipal, para deliberação, ou se passou pelos técnicos da Câmara antes de chegar ao executivo Municipal para deliberação, pois se o documento passou pelos técnicos deveria ter em anexo o parecer dos serviços municipais para que a componente política, quer do executivo municipal, quer na Assembleia Municipal, se possa pronunciar sobre a natureza da deliberação que foi tomada. -----

-----Na sua opinião esta questão não poderia ser votada sem ter conhecimento do parecer dos técnicos dos serviços municipais. Neste sentido, concluiu afirmando que se não existisse parecer dos técnicos municipais, este documento não deveria ser votado na presente sessão. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, disse que não via razão para o documento em causa, ser retirado da votação, uma vez que já tinha afirmado que o mesmo tinha o aval dos serviços técnicos municipais. -----

-----Referiu ainda que esta alteração está prevista na lei, ou seja, qualquer município do concelho do Cartaxo pode solicitar alteração desde que prevista na lei, nomeadamente alargamento de perímetros urbanos, alterações de área de reserva agrícola ou ecológica nacional e alteração da classificação do território. -----

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, solicitou que lhe fosse facultado o parecer técnico dos serviços da Câmara Municipal, sobre este estudo para que fosse votado este ponto. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, referiu que os serviços da Câmara já estavam encerrados e por isso não poderia solicitar o parecer técnico em causa. Neste sentido propôs que o documento fosse colocado à votação, uma vez que é importante para o crescimento do processo burocrático da legalização da empresa, e posteriormente, seria remetido a todos os deputados municipais o parecer técnico. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Solicitou que ficasse registado, em acta, o facto do documento ter sido submetido à Assembleia Municipal sem qualquer tipo de fundamentação e documentação técnica.-----

-----No seu entendimento é descabido o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, solicitar um voto de “olhos fechados” e posteriormente, enviar o parecer técnico. -----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----Questionou se a Mesa considerava que nestas condições se os Deputados Municipais estavam em condições de votar esta matéria, referiu ainda que não estava a colocar em causa as palavras dos intervenientes, no entanto, devia ser provado o que estava a afirmar pelo executivo.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Colocou à consideração dos deputados municipais a votação ou não do ponto n.º 3 da Ordem de Trabalhos. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, retirar o ponto 3 da Ordem de Trabalhos, com 12 votos a favor, 3 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU, 1 do Grupo do BE; com 11 votos contra e 4 abstenções do Grupo do PS.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS**-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----No uso da palavra, salientou que inicialmente os Deputados da Assembleia Municipal tinham votado, por unanimidade, a favor da discussão de todos os pontos a incluir Ordem de Trabalhos e agora contradizem-se ao votarem retirar o ponto n.º 3, o que na sua opinião não era correcto.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Em resposta ao Deputado Municipal, esclareceu que apenas tinham sido votados determinados assuntos com carácter de urgência a ser incluídos na Ordem do Dia.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO NOBRE, PS**-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----No uso da palavra, referiu que era estranho submeter assuntos desta importância à Assembleia Municipal sem um parecer técnico da Câmara, para que os Deputados Municipais pudessem fundamentar decisões desta natureza.-----

-----Neste sentido, disse que não se sentia com competências para analisar a informação da Traço Ambiente.-----

PONTO 4 – CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE/VIADUTO AO KM 60+189; VIADUTO DE ACESSO DA E.N. 3.3 AO APEADEIRO DE SANTANA/CARTAXO E ACESSOS IMEDIATOS-----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----No uso da palavra e em relação a esta matéria disse que, ficou feliz por saber que se ia concretizar uma necessidade da freguesia de Valada, pelo que espera que esta obra seja uma “porta aberta” para as necessidades da população da freguesia de Valada e que, futuramente, possam construir e dinamizar a própria freguesia.-----

-----Por fim, solicitou à Mesa que lhe fosse facultado o documento com o projecto do traçado.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----**SENHOR DEPUTADO VASCO CUNHA, PSD**-----

-----No uso da palavra, questionou qual o valor que a Câmara Municipal iria pagar por esta obra e qual o calendário para a execução da obra. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra e sobre a questão colocada, disse não estar em condições de informar quais os valores exactos, por isso posteriormente informava o Deputado dos mesmos. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal atendendo à necessidade de beneficiação das infra-estruturas locais existentes, designadamente as limitações de circulação no viaduto de Santana e face, também, à necessidade de eliminação da passagem de nível e da construção dos acessos ao novo apeadeiro deliberou, por unanimidade, declarar de interesse público municipal o projecto de concepção/execução da modernização da Linha do Norte/Viaduto ao km 60+189 – Viaduto de acesso da E.N. 3.3. ao apeadeiro de Santana/Cartaxo e acessos imediatos, com 25 votos a favor, 17 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE. -----

-----A obra do referido projecto será levada a efeito no âmbito de um contrato-programa entre a EP – Estradas de Portugal, E.P.E., a Rede Ferroviária Nacional, REFER, E.P. e o Município do Cartaxo, sendo o financiamento repartido entre estas três entidades. -----

PONTO N.º 5 – EXECUÇÃO DA LINHA DO NORTE – SUBTROÇO 1.2/1.3 (AZAMBUJA/VALE DE SANTARÉM) – RESTABELECIMENTO AO KM 65+875-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, leu a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“A requerimento da REFER, a Assembleia Municipal do Cartaxo, deliberou reconhecer de interesse municipal, o projecto designado por

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

restabelecimento ao km 65+875 e a emissão da respectiva declaração de modo a integrar o processo de Autorização a instruir junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, CCDRLVT, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 76/2006 de 6 de Novembro”.-----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----No uso da palavra, questionou se a zona do Vale de Santarém onde está o viaduto pertence ao concelho do Cartaxo. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que essa zona pertence à freguesia de vila Chã de Ourique, e uma vez que as áreas a desafectar da área de REN se localizam também nessa freguesia, daí a Declaração de Rectificação n.º 76/2006, de 6 de Novembro vir a esta Assembleia Municipal. -----

Deliberação: A requerimento da REFER, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer de interesse municipal, o projecto designado por restabelecimento ao km 65+875 e a emissão da respectiva declaração de modo a integrar o processo de autorização a instruir junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, CCDRLVT, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 76/2006, de 6 de Novembro, com 26 votos a favor, 18 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

PONTO N.º 6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS E A CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----No uso da palavra, leu a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“O Ministério da Justiça, através da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, numa perspectiva de envolvimento de toda a sociedade e sem prejuízo do que é exigível aos reclusos no plano da assunção de um projecto de vida, procura encontrar formas para a sua reinserção social, facultando-lhes o acesso ao trabalho, à formação profissional, à cultura e ao desporto e promovendo a melhoria da sua situação económica, prevenindo e combatendo situações de carência, geradoras de exclusão social.-----

-----Por outro lado, a Câmara Municipal do Cartaxo dentro das suas atribuições e competências sociais procura criar e manter equipamentos urbanos e sociais visando o bem-estar das populações sendo para tal essencial garantir o desempenho de tarefas que contribuam para a limpeza urbana. -----

-----Para isso, conta com uma equipa de colaboradores, cujo recrutamento não exclui aqueles que se encontram em situação social desfavorecida, nomeadamente cidadãos que se encontram a cumprir pena nos Estabelecimentos Prisionais, sem preterir, contudo, os objectivos que decorrem da sua natureza institucional. -----

-----Assim, tendo presente a possibilidade de congregação de esforços dos diversos agentes sociais e privilegiando uma dinâmica de trabalho interinstitucional, é celebrado o presente protocolo entre os seguintes outorgantes que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS (ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ALCOENTRE) – titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º.600000117, representado neste acto pelo seu Director-Geral, Dr. Rui José Simões Bayão de Sá Gomes. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE – CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO, sediada na Praça 15 de Dezembro, 2070 Cartaxo, titular do Cartão de Pessoa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

Colectiva n.º 506780902, representada neste acto pelo seu Presidente, Dr. Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas. -----

-----PRIMEIRA -----

-----UM – O primeiro e o segundo outorgantes conjugam esforços no sentido da colocação de reclusos na CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO, para a realização de tarefas de Limpeza Urbana. -----

-----DOIS – A selecção dos reclusos será efectuada, pelo primeiro outorgante, entre aqueles que beneficiem do regime aberto. -----

-----SEGUNDA -----

-----UM – O primeiro outorgante autorizará a deslocação, ao Cartaxo, de reclusos colocados em Regime Aberto Voltado Para o Exterior (RAVE), e/ou em Regime Aberto Voltado Para o Interior (RAVI) devidamente custodiados, a fim de procederem à execução de tarefas de limpeza urbana. -----

-----DOIS – O segundo outorgante assegurará o transporte de ida e volta dos reclusos abrangidos pelo presente protocolo, bem como o fornecimento do almoço. ----

-----TRÊS – O local de trabalho situa-se no concelho do Cartaxo, no horário de trabalho compreendido entre as 08h00 e as 17h00, com intervalo para almoço. ----

-----TERCEIRA -----

-----UM – O segundo outorgante compensará o trabalho prestado por cada recluso com a atribuição de um subsídio calculado em função do salário mínimo nacional ou da remuneração prevista para categoria idêntica à efectivamente desempenhada, acrescido de 10% de acordo com o disposto no Despacho 154-A/95, de 11 de Outubro, do Ministro da Justiça. -----

-----DOIS – O subsídio referido no número anterior será depositado no Estabelecimento Prisional de Alcoentre – Conta de Reclusos – comprometendo-se o primeiro outorgante a depositar os montantes correspondentes, nas contas referentes ao fundo disponível e fundo de reserva dos reclusos envolvidos neste protocolo e na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais. -----

-----QUARTA -----

-----O segundo outorgante assegurará a contratação de um seguro de responsabilidade civil com cobertura para acidentes de trabalho. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----QUINTA-----
-----O pagamento de faltas ao trabalho por motivo de doença, conforme
estipulado no n.º 2 do art.º 69 do D.L. n.º 265/79 de 1 de Agosto, incumbe ao segundo
outorgante.-----

-----SEXTA-----
-----O pagamento da “isenção do dever de trabalho” (férias), nos termos do
n.º 1 e 3 do art.º 69 do D.L. n.º 265/79 de 1 de Agosto, incumbe ao segundo outorgante.

-----SÉTIMA-----
-----UM – O primeiro outorgante fará, nos diversos locais de trabalho e em
conjugação de esforços com o segundo outorgante, o acompanhamento dos reclusos
envolvidos neste protocolo, por forma a poder introduzir modificações que vierem a
ser consideradas adequadas nos seus planos individuais de readaptação.-----

-----DOIS – Os reclusos afectos a este Serviço poderão ser substituídos se
não se enquadrarem no trabalho que lhes é destinado.-----

-----TRÊS – O segundo outorgante e seus funcionários não podem, a
qualquer título, fazer pagamentos ou donativos directos aos reclusos quer em
numerário quer em objectos, devendo igualmente abster-se de qualquer tipo de
intromissão quer na vida privada quer na vida prisional dos reclusos.-----

-----OITAVA-----
-----O presente Protocolo é celebrado pelo período de um ano, produzirá
efeitos a partir da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais
períodos e pode ser denunciado por qualquer dos outorgantes, através de carta
registada com aviso de recepção, para a morada oficial do respectivo outorgante, com
aviso prévio de 3 meses e sem obrigação de indemnização por qualquer dos
outorgantes.-----

-----ACORDOS ADICIONAIS-----

-----UM – Relativamente a cada acção e sempre que se julgue necessário
serão estabelecidos acordos adicionais destinados à execução do presente protocolo.--

-----DOIS – Os acordos adicionais deixarão de ser mantidos nos casos neles
previstos.-----

-----Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada outorgante. -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----*Estabelecimento Prisional de Alcoentre, 27 de Abril de 2007.* -----

-----*O PRIMEIRO OUTORGANTE, Rui José Simões Bayão de Sá Gomes.*----

-----*O SEGUNDO OUTORGANTE, Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas*”. -----

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU** -----

-----No uso da palavra, salientou que a bancada da CDU concorda com a colaboração do Município para a integração dos reclusos na vida social, como medida de formação e reabilitação, essencialmente, para aqueles que os serviços prisionais considera que podem viver em sociedade. -----

-----Todavia, consideram que as despesas inerentes a este protocolo juntamente com as despesas do pessoal que a autarquia tem nesta área e ainda, com a concessão a uma empresa privada existe uma sobrecarga a nível financeiro para o Município. -----

-----Questionou o facto de a Câmara Municipal ter entregue a uma empresa privada os serviços de higiene e limpeza, uma vez que tem vindo a ser divulgado na comunicação social que fica mais caro ao Estado concessionar que o município fazer, mantendo os seus quadros rentabilizados e gerido de outra forma. Do conhecimento que tem, esta empresa tem como prioridade manter a Rua Batalhoz sempre limpa, menosprezando as ruas anexas, o que não abona em nada a relação entre o cidadão, autarquia e empresa. -----

-----Por fim, referiu que embora considerem a colaboração saudável, existe ainda alguma relutância por parte de alguns comerciantes, que têm receio que os reclusos possam aproveitar as limpezas para verificarem e saber onde futuramente possam prejudicar os comerciantes. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE** -----

-----No uso da palavra, alertou que há uma preocupação que sente necessidade de ver expressa neste protocolo e que não está. Refere-se à qualificação profissional, isto é à integração e inclusão de reclusos, e atribuição de um certificado de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

cariz profissional para reintegração do preso na sociedade pela autarquia e serviços prisionais. -----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, disse que não compreende o facto do Município do Cartaxo beneficiar de determinado serviço feito por um recluso que segundo a alínea 1, da cláusula terceira, *“o segundo outorgante compensará o trabalho prestado por cada recluso com a atribuição de um subsídio calculado em função do salário mínimo nacional ou da remuneração prevista para categoria idêntica à efectivamente desempenhada, acrescido de 10% de acordo com o disposto no Despacho 154-A/95, de 11 de Outubro, do Ministro da Justiça”*. -----

-----Ora, além do trabalho misericordioso da integração dos reclusos na sociedade, não entende o que é que o Município ganha em pagar o salário do operário mais 10%, seguro, faltas ao trabalho por motivo de doenças, férias, entre outras, uma vez que existe muito desemprego no concelho do Cartaxo e que com estas condições, existiam também munícipes gostariam de trabalhar. -----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, disse que a CMC aceitou este protocolo com os serviços prisionais com o espírito de serviço e de integração dos reclusos na sociedade, aceitando os custos desta intervenção social para a construção de uma sociedade integradora e não uma sociedade de exclusão. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o protocolo de colaboração entre a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e a Câmara Municipal do Cartaxo, com 20 votos a favor, 17 do Grupo do PS, 2 do Grupo da CDU, 1 do Grupo do BE e 4 abstenções do Grupo do PSD.-----

-----**Declaração de Voto**-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, disse que votou favoravelmente, uma vez que considera que qualquer medida desta índole só pode pecar por defeito, daí ter sugerido

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

que se pensasse também na atribuição de qualificações profissionais aos desempenhos, e que aí se possibilite que o recluso venha para a sociedade com uma qualificação atribuída, no sentido de poder integrar o mercado de trabalho. -----

-----Críticou os colegas da bancada do PSD, pelo facto de terem referido que 10% é uma razão suficiente para não se defender uma inclusão e que se tenha tomado uma posição de abstenção. -----

-----**Declaração de Voto**-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que os 10% não são a questão, mas sim o facto desse valor ser assegurado pela CMC e não pelo governo, estando na sua opinião a autarquia a subsidiar o governo.-----

PONTO N.º 7 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, leu a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“*Por força do n.º 1 de Art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2006, propõe-se a alteração do Artigo 12.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas do Município do Cartaxo, para a seguinte redacção:* -----

-----*Artigo 12.º*-----

-----*Estacionamento temporizado em zonas sujeitas, por deliberação camarária, a controlo por parómetros*-----

-----*1- Dias úteis, entre as 8 e as 19 horas e Sábados, entre as 9 e as 13 horas:* -----

-----*a) Primeira fracção de 15 minutos 0,20€*-----

-----*b) Restantes fracções de 15 minutos durante a 1ª hora 0,25€*-----

-----*c) Restantes fracções de 15 minutos após a 1ª hora 0,35€*”. --

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, questionou se os parómetros estão a funcionar, e se já não se justificava a construção de um silo de estacionamento para a cidade do Cartaxo, devido ao crescimento do trânsito automóvel e da falta de estacionamento. ----

-----Salientou que este documento está de acordo com a lei, uma vez que no anterior havia uma discrepância nos primeiros quinze minutos taxados a trinta cêntimos, passando neste regulamento final a vinte e cinco cêntimos.-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que os parquímetros da cidade do Cartaxo estão em funcionamento, inclusivamente aqueles em que faltava marcar os lugares. Relativamente aos silos, e concordando com a dificuldade de estacionamento existente na cidade, disse que está prevista a construção de parque de estacionamento subterrâneo para cerca de duzentos veículos, na Praça 15 de Dezembro, no sentido de suprir essa necessidade de estacionamento.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Regulamento das Taxas e Licenças Municipais, com 25 votos a favor, 18 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE.

PONTO N.º 8 – ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO REGIME DE DIREITO PÚBLICO-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, leu a seguinte proposta de alteração do quadro de pessoal, do regime de direito público, publicado na II Série do Diário da República n.º 236, de 7 de Dezembro de 2007: -----

-----*“Considerando que no espaço de tempo que decorreu entre a elaboração da revisão do quadro de pessoal, do regime de direito público, a respectiva aprovação e publicação no Diário da República, que se veio a concretizar no dia 7 de Dezembro*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

do ano transacto, e a presente data, decorreram alterações resultantes de mobilidade interna, nomeadamente de reclassificações profissionais; -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL Município do Cartaxo

GRUPO DE PESSOAL	CARREIRA	CATEGORIA	QUADRO EXISTENTE			ALTE-RA-ÇÃO	NOVO QUADRO			OBSERVA-ÇÃOES
			P	V	T		P	V	T	
Técnico Superior	Técnico Superior	Assessor principal	2				2		2	c)
		Assessor	2				2		2	
		Técnico superior principal	1				1		1	
		Técnico superior de 1ª. classe	3				3		3	
		Técnico superior de 2ª. classe	4				4		4	
		Estagiário	1		13	+1	1	1	14	

Adminis- trativo	Assistente Administrativo	Assistente Administ. Especialista	23				23			c)
		Assistente Administ. Principal	2				2			
		Assistente Administrativo	15		40	+3	15	3	43	
Auxiliar	Auxiliar Técnico de Bibliotecas	Auxiliar Técnico de Bibliotecas	1	1	2	-1	1		1	
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	12		12	+2	12	2	14	
	Auxiliar dos serviços gerais	Auxiliar dos serviços gerais	42	20	62	-	20	42	42	
Operário qualificado	Pintor	Operário Principal	3				3			c)
		Operário	1	1	5	-1	1		4	

c) Dotação global

-----Considerando a necessidade de manter devidamente actualizado o quadro de pessoal, revestindo-se assim de um documento dinâmico e actual, torna-se necessário proceder aos ajustamentos que se verificam ser necessários, pelo que se propõe a seguinte alteração ao quadro de pessoal do regime de direito público: -----

-----Município do Cartaxo, 6 de Fevereiro de 2008. -----

-----O Vereador com delegação de competências, Francisco Casimiro”.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----**SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU**-----

-----No uso da palavra, referiu que a bancada da CDU já tinha manifestado a sua opinião sobre este assunto aquando da alteração do quadro orgânico da CMC, devido ao aumento nos quadros de chefia e diminuição de algum pessoal, e como tal tinham votado contra.-----

-----Questionou se o quadro é sempre ajustado na eventualidade de novas carreiras ou face à situação no presente. -----

-----Salientou que na altura foi dito que o quadro já estava feito para contemplar estas situações, e como tal, solicitou esclarecimentos se esta alteração era para justificar a entrada de mais técnicos superiores ou de administrativos, e se os cerca de vinte auxiliares dos serviços gerais eram integrados noutra carreira.-----

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que a alteração fundamental da proposta apresentada para o quadro era a extinção de vinte e dois lugares, e lembrou que quando foi apresentada a alteração ao quadro de pessoal, uma das alterações fundamentais feita, era a criação de lugares, permitindo que as pessoas que executam determinadas tarefas e que até agora eram denominadas auxiliares dos serviços gerais passassem a ter a denominação correcta da sua carreira e o vencimento adequado à função que desempenham. -----

-----Salientou que estava em causa a extinção dos lugares de auxiliares dos serviços gerais, bem como, de outros dois lugares que se fundamenta na reclassificação profissional de funcionários, que passaram a ter carreiras de acordo com o trabalho que desempenham. -----

-----Por fim, referiu que eram criados lugares, mas que não ia existir mais entradas para este quadro, uma vez que futuras admissões serão feitas no âmbito do quadro privativo da CMC, logo esta alteração não era para entrar mais ninguém, mas sim uma medida qualificadora e motivadora dos colaboradores já existentes, na medida em que foi considerado importante a existência de lugares, no sentido de possibilitar aos colaboradores que adquiram mais competências, passem a desempenhar outro tipo de funções com novas denominações.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, disse que o documento posto à consideração dos deputados municipais peca por defeito, porque não explica os lugares dos departamentos e dos serviços onde se verificam estas alterações, não se vendo os respectivos serviços. Acrescentou que tendo sido contra o documento de alteração do quadro de pessoal, e como o documento agora apresentado coloca dúvidas pelo emaranhado de números, e porque está convencido que cerca de 90% dos seus colegas têm dificuldade de perceber as saídas e entradas de colaboradores nos vários serviços, e no caso de esta explicação não ser mais aprofundada para que o documento possa ser entendido, o seu voto será negativo.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----No uso da palavra, questionou se os seis lugares criados são para reclassificações já existentes ou para situações futuras, não abrangendo a reclassificação dos vinte auxiliares dos serviços gerais, mas sim prevendo futuras reclassificações.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que os lugares criados não são lugares nominais, uma vez que foi feita a alteração ao quadro para extinguir os lugares que estavam a mais, ficando os excedentes por reclassificações, o executivo entendeu que deveriam formatar o quadro para não se estar constantemente a fazer alterações, e deste modo, prever-se situações de reclassificação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de alteração do quadro de pessoal do regime de direito público, com 17 votos a favor do Grupo do PS; com 4 votos contra, 3 do Grupo da CDU, 1 do Grupo do BE e com 5 abstenções, 1 do Grupo do PS e 4 do Grupo do PSD.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

PONTO N.º 9 – CONTRATO DE TRANSMISSÃO DE ACÇÕES ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----No uso da palavra, apresentou a seguinte proposta: -----

-----“**CONTRATO DE TRANSMISSÃO DE ACÇÕES**-----

-----**MUNICÍPIO DO CARTAXO** pessoa colectiva de Direito Público n.º 506780902, com sede no Cartaxo, aqui representada pelo seu Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, residente no Cartaxo, portador do Bilhete de Identidade n.º....., e contribuinte n.º....., adiante designada por **VENDEDORA**; -----

-----**E**-----

-----**MUNICÍPIO DE SANTARÉM** pessoa colectiva de Direito Público n.º 50541350, com sede em Santarém, representada pelo seu Presidente da Câmara, Dr. Francisco Moita Flores, residente em Santarém, adiante designada por **COMPRADORA**; -----

-----**CONSIDERANDO QUE:** -----

-----A) A **VENDEDORA** é accionista da sociedade **VALLEYPARK – PARQUE DE NEGÓCIOS, SA**, doravante designada por **SOCIEDADE**, com sede na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 7, no Cartaxo, pessoa colectiva número 507 220 455, matriculada na conservatória do Registo Comercial do Cartaxo sob o número 507 220 455, com o capital social de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), correspondente a 150.000 (cento e cinquenta mil) acções, com o valor nominal de 5 (cinco) euros cada. -----

-----B) A **VENDEDORA** pretende alienar metade da sua participação no capital social, correspondente a 56.250,00€ (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta euros) e a **COMPRADORA** pretende adquirir para si, a referida participação, conforme deliberação de Câmara de.... /.... /..... e /.... /....., respectivamente. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----**É RECIPROCAMENTE ACORDADO E LIVREMENTE ACEITE O PRESENTE CONTRATO DE TRANSMISSÃO DE ACÇÕES, QUE SE REGE PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE**-----

-----**CLÁUSULA PRIMEIRA**-----

-----**(Objecto)**-----

-----Pelo presente contrato, a **VENDEDORA** vende à **COMPRADORA**, 11.250 (onze mil e duzentos e cinquenta) acções, com o valor nominal de 5 (cinco) euros cada, de que é titular na **SOCIEDADE**, nas condições e termos constantes deste contrato.-----

-----**CLÁUSULA SEGUNDA**-----

-----**(Preço)**-----

-----O preço global da venda referida na Cláusula Primeira do presente contrato é de **56.250,00€ (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta euros)**, correspondente ao valor nominal, por cada acção de 5€ (cinco euros).-----

-----**CLÁUSULA TERCEIRA**-----

-----**(Condições de Pagamento)**-----

-----O preço global de **56.250,0000€ (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta euros)** será pago pela **COMPRADORA** à **VENDEDORA** de uma só vez, no decorrer do mês de Janeiro de 2008.-----

-----**CLÁUSULA QUARTA**-----

-----**(Comunicações)**-----

-----Todas as comunicações relativas a este contrato devem ser feitas por escrito, mediante carta ou fax, e dirigidas para os seguintes endereços:-----

-----**Vendedora:**-----

-----**MUNICÍPIO DO CARTAXO**-----

-----**Largo Marcelino Mesquita**-----

-----**2070-050 CARTAXO**-----

-----**Telefone: 243 700 250**-----

-----**Fax:**-----

-----**Compradora:**-----

-----**MUNICÍPIO DE SANTARÉM**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----Praça do Município-----

-----2000-027 SANTARÉM-----

-----Telefone: 243 304 200-----

-----Fax: 243 304 299-----

-----**CLÁUSULA QUINTA**-----

-----**(Lei e Foro)**-----

-----1. O presente contrato rege-se pela lei portuguesa.-----

-----2. Para dirimir qualquer litígio emergente deste contrato, será exclusivamente competente o foro da Comarca do Cartaxo, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

-----**MUNICÍPIO DO CARTAXO**, Paulo Alexandre Varela Simões Caldas. -

-----**MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, Francisco Moita Flores”.-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----No uso da palavra, solicitou esclarecimentos em relação à parte onde está designada a «vendedora», ou seja, quem lê este texto fica com a ideia que a vendedora, Câmara Municipal do Cartaxo, tem um capital social de 750.000,00€, devendo essa redacção ser alterada. Relativamente à alínea B), solicitou que fosse definido a quanto corresponde exactamente o valor de 56.250,00€.-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----No uso da palavra, referiu que uma vez que o documento foi aprovado, por unanimidade, pelo executivo, questionou em relação à página 2/3, Cláusula Terceira, Condições de Pagamento, “o preço global de 56.250,0000€ (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta euros) será pago pela COMPRADORA à VENDEDORA de uma só vez, no decorrer do mês de Janeiro de 2008”, e uma vez que já se está no mês de Fevereiro, se já foi efectivado e com efeitos retroactivos.-----

-----Acrescentou ainda que na acta da CMC sobre esta matéria, onde o Senhor Presidente da Câmara disse que “em conjunto com os seus parceiros, acordou a presença de dois administradores por parte do Município do Cartaxo”, questionou se os mesmos já foram indicados e qual o seu nome.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----No uso da palavra, referiu que no seguimento da posição tomada aquando da aprovação do documento da constituição do projecto Valleypark, e em coerência com essa posição vai votar contra, uma vez que defendia que a CMC devia manter uma posição que permitisse orientar politicamente o desenvolvimento do parque e das zonas industriais do Cartaxo, em vez de entregar a sua gestão a privados, sobretudo a duas entidades que não foram objecto de consulta ou concurso público para a sua escolha.---

-----**SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----No uso da palavra, disse que na sua opinião a expressão usada estava correcta e que o capital social de 750.00,00€ se refere à Valleypark e não à vendedora.-

-----Esclareceu que a data foi colocada no mês de Janeiro aquando da elaboração do documento, no entanto, na sua outorga do documento será a mesma actualizada.-----

-----Por fim, acrescentou que os dois administradores tinham sido nomeados pela CMC, sendo ele próprio e o Senhor Presidente da Câmara. -----

-----**2ª SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO**-----

-----No uso da palavra, disse que enquanto advogada considera o texto extremamente pobre, independentemente do sentido da sua votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o contrato de transmissão de acções entre a Câmara Municipal do Cartaxo e a Câmara Municipal de Santarém, com 26 votos a favor, 18 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 1 voto contra do Grupo do BE. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Antes de dar por encerrada esta sessão propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 25/02/2008

-----Questionou se algum dos presentes se opunha à aprovação da acta em minuta.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes aprovar a acta sobre a forma de Minuta nos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes na Assembleia Municipal. -----

ENCERRAMENTO – Não havendo outros assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão, às vinte e uma horas e trinta e sete minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

